



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 635 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01 DE 07

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 044, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revogação das medidas restritivas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual no Município de Fátima do Sul.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos que versam sobre medidas restritivas no Município de Fátima do Sul, em particular o Decreto n.º 029/GP/22, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do uso de máscara de proteção individual no Município de Fátima do Sul e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, em 13 de abril de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 13

DE JUNHO NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 006/2022.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 29 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 13 de abril de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

DECISÃO

**Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2021
Pregão n.º 013/2021**

Assunto: Requerimento de reequilíbrio de preço da GASOLINA

Interessado: R. Santos Bondezan Eireli - EPP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, **RESOLVE DEFERIR** o requerimento de reequilíbrio do preço da **GASOLINA** de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 7,03 (sete reais e três centavos)**, a partir de 28/03/2022.

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização dos respectivos Termos Aditivos para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intimem-se o interessados. Às providências.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
MS, em 11 de abril de 2022.****ILDA SALGADO MACHADO**
Prefeita Municipal**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se com a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para execução de obras complementares no Parque de Eventos Beira Rio, conforme descrição:

Projeto de Adequação para Auditório;
Projeto para instalação de Palco;
Projeto para construção de banheiro interno;
Projeto para construção de banheiro externo;
Projeto Urbanístico;
Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 15.451.0013.2040 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos..

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 13/04/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Renan Aiála de Brito, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

PORTARIAS**PORTARIA Nº.117/GP/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022***Designa a Servidora Jucelia Rodrigues da Silva Garcia, para exercer função de Professora de Educação Infantil no CEIM Pingo de Gente e dá outras providências.***ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII e IX do artigo nº. 48 da Lei Orgânica do Município:CONSIDERANDO a cedência da Servidora **JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, do Município de Dourados, MS, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil (20) horas, cedida através da Resolução nº. Cd/03/337/2022/SEMAD, para prestar serviços ao Município de Fátima do Sul, MS, sem ônus para a origem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, para exercer a função de Professora de Educação Infantil no CEIM Pingo de Gente com carga horária de 20 (vinte) horas, semanais.**Art. 2º.** Fica determinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública:**I-O** cadastramento da Servidora nominada no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS;**II-O** cadastramento dos descontos em Folha de Pagamento relativos ao IRRF, previdenciário, inclusive de consignados, caso exista débito dessa natureza na Folha de Pagamento da Servidora no local de origem;**III-Efetuar**, mensalmente, enquanto durar o período de cedência, a transferência dos recursos previdenciários ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, MS – IPSSD, mediante quitação de Guia de Recolhimento, devendo cópia da mesma ser arquivada em arquivo próprio.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL, MS, em 12 de abril de 2022.****ILDA SALGADO MACHADO**
Prefeita Municipal**PORTARIA Nº. 116/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022****ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,**R E S O L V E:****Art.1º- CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela **Ms Concursos** e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022, para se apresentarem no prazo de **07 (sete)** dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na **Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004	JOSÉ ROBERTO PORTO JUNIOR	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS DISTRITO	40
00003	LUAN DA SILVA GOMES	MOTORISTA DISTRITO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00003	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS SEDE	40
00004	ROGERIO SANTOS NASCIMENTO	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS SEDE	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral

- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 113/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **LUCIANA PESSOA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de **MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - DANÇA**, Símbolo – SAX-801, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05.04.2022).

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (11.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 114/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Desclassifica os Candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 080/2022, datada de 08.03.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 630 de 05.04.2022.

Considerando que em razão dos candidatos Convocados não terem se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Ficam desclassificados os candidatos abaixo descritos com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, Classificações nº. 16º e 17º, para o qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
GRECY ELIO SOBRINHO CUSTODIO	MOTORISTA	16º
THIAGO FERREIRA MEDEIROS	MOTORISTA	17º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 115/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Convoca candidatos aprovados no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º-**Convocar**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JACKSON LUIZ DE ARAUJO	MOTORISTA	19º	40 hs
ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	20º	40 hs

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (11.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 118/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Convoca o candidato aprovado no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JOSÉ GUILHERME DA SILVA JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL	4º	40 hs

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 119/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art 1º-**Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, convocado através da Portaria nº. 093/2022 de 16.03.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 617 de 17.03.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (12.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II, III e IV desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALEXANDRE JERONIMO CARVALHO SILVA	MÉDICO DO ESF	60 DIAS	SIM	28.02.2022 A 28.04.2022
CARLA FERNANDA LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30 DIAS	NÃO	15.02.2022 A 16.03.2022
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO DO ESF	30 DIAS	SIM	18.02.2022 A 19.03.2022
GILBERTO BORBA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90 DIAS	NÃO	18.02.2022 A 18.05.2022
JOSÉ FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA	PEDREIRO	15 DIAS	NÃO	10.02.2022 A 24.02.2022
JUCICLEIDE MORAIS DE ARAÚJO FERREIRA	SERVENTE	30 DIAS	NÃO	02.03.2022 A 31.03.2022
LETICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30 DIAS	NÃO	17.02.2022 A 18.03.2022
MAGLIONE DOS SANTOS LIRA MARCELINO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	11.02.2022 A 12.03.2022
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	90 DIAS	SIM	08.03.2022 A 05.06.2022
MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	180 DIAS	SIM	09.02.2022 A 07.08.2022
NEW TON BRITO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	15 DIAS	NÃO	11.02.2022 A 25.02.2022
SEILA BORBA GARCIA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15 DIAS	NÃO	18.02.2022 A 04.03.2022
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	30 DIAS	NÃO	15.02.2022 A 16.03.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CIRLEI FRANCISCA DE ALMEIDA	LAVADEIRA DE ROUPAS	06 DIAS	NÃO	21.02.2022 A 26.02.2022
ELIANE ESPINDOLA SANTOS	MOTORISTA	07 DIAS	NÃO	24.02.2022 A 02.03.2022
ELIDIA ALVES	PROFESSOR	180 DIAS	SIM	26.02.2022 A 24.08.2022
EMMELINE NUNES DE CAMARGO DIONÍZIO	PSICÓLOGO	05 DIAS	NÃO	14.02.2022 A 18.02.2022
ENEIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	15.02.2022 A 19.02.2022
GABRIEL LUIS DE FARIAS	ASSESSOR DE IMPRENSA	05 DIAS	NÃO	03.03.2022 A 07.03.2022
MARCELO MACÁRIO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07 DIAS	NÃO	22.02.2022 A 28.02.2022
MARCOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	23.01.2022 A 27.01.2022
MARINÊS CAROLINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	30 DIAS	NÃO	05.03.2022 A 03.04.2022
MARLEI APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	11 DIAS	NÃO	08.02.2022 A 18.02.2022
NATAL JOSÉ SABINO	ASSESSOR DE SECRETARIA	05 DIAS	NÃO	25.02.2022 A 01.03.2022
SILVANO GOMIDE ZANDONA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I	07 DIAS	NÃO	21.02.2022 A 27.02.2022
THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05 DIAS	NÃO	21.01.2022 A 25.02.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO III

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALAIDE FERREIRA PISANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	15 DIAS	NÃO	10.03.2022 A 24.03.2022
ANA MARIA MOURA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR BRAÇAL	15 DIAS	NÃO	14.03.2022 A 28.03.2022
CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES	FARMACÊUTICO	07 DIAS	NÃO	15.02.2022 A 21.02.2022
FABIO PINHEIRO CREPALDI	ASSESSOR DE SECRETARIA	06 DIAS	NÃO	14.02.2022 A 19.02.2022
JOSELI INACIO DA SILVA	SERVENTE	06 DIAS	NÃO	18.02.2022 A 23.02.2022
KARINA WATANABE	ODONTÓLOGO DO ESF	05 DIAS	NÃO	07.02.2022 A 11.02.2022
LUANA BARBOSA NUCCI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05 DIAS	NÃO	11.02.2022 A 15.02.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	30 DIAS	NÃO	24.02.2022 A 25.03.2022
NADIA MENEZES MACHADO	SERVENTE	05 DIAS	NÃO	16.02.2022 A 20.02.2022
RÉGIANE FREIRE BRABO	ENFERMEIRO DO ESF	10 DIAS	NÃO	04.02.2022 A 13.02.2022
RUBICLÉIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	NÃO	14.01.2022 A 12.02.2022
SORAYA DINIZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DIAS	NÃO	11.03.2022 A 17.03.2022
THALLITA TUCCERI	FARMACÊUTICO	30 DIAS	NÃO	09.02.2022 A 10.03.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO IV

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ADENILSON CARLOS DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 25.03.2022
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA	05 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 25.03.2022
ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME	MERENDEIRA	06 DIAS	NÃO	16.03.2022 A 21.03.2022
CARINA MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	14 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 03.04.2022
CASSIA FELISBERTO BELARMINO	MÉDICO DO ESF	30 DIAS	NÃO	10.03.2022 A 08.04.2022
CÉLIA DA SILVA COSTA	PSICÓLOGO	15 DIAS	NÃO	14.03.2022 A 28.03.2022
ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	09.03.2022 A 18.03.2022
JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA	15 DIAS	NÃO	10.03.2022 A 24.03.2022
JAQUELINE ALVES SIMON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	30 DIAS	NÃO	10.03.2022 A 08.04.2022
LETICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30 DIAS	SIM	19.03.2022 A 17.04.2022
MAILZA DE FÁTIMA FERREIRA	MERENDEIRA	07 DIAS	NÃO	20.02.2022 A 26.02.2022
NEUZA MELO DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	05 DIAS	NÃO	14.03.2022 A 18.03.2022
NEWTON BRITO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	15 DIAS	NÃO	11.03.2022 A 25.03.2022
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	30 DIAS	SIM	17.03.2022 A 15.04.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul, 10 (dez) dias de férias regulamentares do servidor **Ricardo Araújo Andrade**, ocupante do cargo de Vigi-
gia SAX-504, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021. Resolve ainda conceder ao mesmo, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

Fátima do Sul - MS